



EDITAL Nº 01/2019

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 60 (sessenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM HISTÓRIA DO BRASIL**, aprovado através da Resolução nº 132 – CEPEX/UFPI, de 11/06/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”. Maiores informações pelos telefones (89) 3422-2032/ (89)99912-1406/ (86) 99416 -6926.

1. SOBRE O CURSO

1.1. Clientela: Portadores de Graduação Plena História ou graduados de áreas afins.

1.2. Vagas: são ofertadas até 60 (sessenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo. A proposta da Especialização levará em conta questões econômicas, culturais e sociais na macrorregião de Picos e, nesses termos, foi aprovado em Assembleia de Curso cotas para negros, indígenas e pessoas com deficiência para ingresso de até 2 (dois) alunos, com mensalidades gratuitas e sem ônus para a instituição. A medida atende aos critérios das políticas de ações afirmativas no interior das universidades e segue as normativas da Lei de Cotas nas universidades n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.

1.3. Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

1.3.1. Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - CSHNB/UFPI



1.4. Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em História Do Brasil terá carga horária total de **480 horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Teorias da História	30 horas
Didática Superior e Ensino de História	30 horas
Metodologia da Pesquisa em História	30 horas
América Portuguesa e conexões de além-mar: debates historiográficos e estudos de caso	30 horas
A África e os Africanos na formação do Brasil	30 horas
História do Brasil Império	30 horas
História, Arte e Cultura	30 horas
O ofício do historiador e os sentidos do passado na escrita do Brasil	30 horas
História e Cidades	30 horas
História e Religiosidades no Brasil	30 horas
História e Patrimônio Arqueológico	30 horas
Cultura e movimentos sociais	30 horas
História e música no Brasil	30 horas
Trabalho Final de Curso	90 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	480 horas

- b) O curso terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 (vinte quatro) meses, com previsão de início em Abril/2019 e término em Outubro/2021.
- c) As aulas serão ofertadas aos finais de semana, sendo aos sábados aulas presenciais, nos turnos manhã e tarde, e estudos dirigidos aos domingos.
- d) A modalidade de ensino será semipresencial. No qual, em cada disciplina haverá dois encontros presenciais aos sábados.

1.5. Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 20 (vinte) parcelas de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e uma parcela de 36,00 (trinta e seis reais) a ser paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras. Os pagamentos acima citados não se aplicam aos aprovados nas vagas sociais.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - CSHNB/UFPI



- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Formulário de inscrição padronizado, devidamente preenchido;
- e) Formulário específico para alunos que desejam concorrer a uma das vias de cotistas (Anexo IV);
- f) Comprovante de residência;
- g) Cópia do diploma do curso superior com respectivo histórico escolar;
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. Não pode ser comprovante de agendamento. Não se aplica aos que irão concorrer às vagas sociais.
Valor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)
Conta Corrente: 10.460-7
Agência: 3791-5
Banco: Banco do Brasil
Favorecido: FADEX POS HIS BRASIL
CNPJ : 075.013.28/001.30
Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.
OBSERVAÇÃO: em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.2. Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em História Brasil”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 25/02/2019 a 05/04/2019.
OBSERVAÇÃO: Candidatos que concorrerão às vagas destinadas ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI e às vagas sociais devem informar essa opção no campo “observações” do formulário de inscrição do SIGAA.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada no *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI, no período de 08/04/2019 a 10/04/2019 (dias úteis), no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Ou por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico, pghistoria.ufpi@gmail.com com o título “INSCRIÇÃO HISTÓRIA”.

- 2.3. A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- 2.4. A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- 2.5. Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- 2.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - CSHNB/UFPI



3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo será realizado nas dependências do *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.2. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- 3.2.1. **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
- 3.2.2. **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.
- 3.2.3. **Análise da carta de Intenção (capenas para candidatos que manifestem interesse em concorrer a uma das vagas sociais):** esta etapa consistirá na elaboração de carta de intenção, detalhando os motivos que o levaram a pleitear uma das vagas sociais na Especialização em História do Brasil, conforme Anexo IV.
- 3.3. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.4. Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5. Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI.

4. MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI, no período de 16/04/2019 a 19/04/2019 (dias úteis), no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, mediante entrega dos seguintes documentos:
- Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
 - Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela). Não se aplica aos aprovados para as vagas destinadas aos servidores da UFPI e para as vagas sociais.
 - Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX). Não se aplica aos aprovados para as vagas destinadas aos servidores da UFPI e para as vagas sociais.
 - Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - CSHNB/UFPI



sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.

- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

OBSERVAÇÃO: Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final. Não se aplica aos aprovados para as vagas destinadas aos servidores da UFPI e para as vagas sociais.

- 4.2. Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3. A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 30 (trinta) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3. Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail pghistoria.ufpi@gmail.com ou telefones (89) 3422-2032/ (89)99912-1406/ (86) 99416 -6926, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pghistoria.ufpi@gmail.com ou telefones (89) 3422-2032/ (89)99912-1406/ (86) 99416 -6926.
- 5.5. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Picos, 14 de fevereiro de 2019

PROF. DR. MAIRTON CELESTINO DA SILVA
COORDENADOR ACADÊMICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL

PROF. DR. FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO
DIRETOR DO CAMPUS "SEN. HELVÍDIO NUNES DE BARROS"/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - CSHNB/UFPI



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	25/02/2019 a 05/04/2019	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em História do Brasil")
Entrega da documentação	08/04/2019 a 10/04/2018 (dias úteis)	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> "Senador Helvídio Nunes de Barros"/UFPI
Homologação das inscrições	11/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> "Senador Helvídio Nunes de Barros"/UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	12/04/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> "Senador Helvídio Nunes de Barros"/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	15/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> "Senador Helvídio Nunes de Barros"/UFPI
Resultado da Análise Curricular	16/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> "Senador Helvídio Nunes de Barros"/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	17/04/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> "Senador Helvídio Nunes de Barros"/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	18/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> "Senador Helvídio Nunes de Barros"/UFPI
Resultado preliminar	19/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> "Senador Helvídio Nunes de Barros"/UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	22/04/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> "Senador Helvídio Nunes de Barros"/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	23/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> "Senador Helvídio Nunes de Barros"/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - CSHNB/UFPI



Resultado Final	24/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI
Matrícula institucional	25/04/2019 a / 30/05/2019(dias úteis)	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Secretaria do Curso, localizada no <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI
Início das Aulas	04/05/2019	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Salas de Aulas do Curso de História, no <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - CSHNB/UFPI



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida		Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas		5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS		5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS		3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS		1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado		4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado		1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado		1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)		1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano		2,0	10,0		
Monitoria, por semestre		0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite		
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite		
	Comunicação oral	0,5	Sem limite		
	Apresentação de <i>banner</i>	0,2	Sem limite		
Resumo publicado em anais		0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais		1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica		1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas		1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas		1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)		IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS					

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - CSHNB/UFPI



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do **RG N°** _____ e **CPF N°** _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em História do Brasil, pelas razões que seguem:

Picos/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

